



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 04 DE ABRIL DE 2025

Portaria Nº 248/2025

DISPÕE SOBRE A
CESSÃO DE
SERVIDORA PARA O
MUNICÍPIO DE
ITAPOROROCA/PARAÍBA,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CURRAL DE CIMA /PB**, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica
Municipal e na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, com ônus para o Município de Itapororoca/PB, até 31 de dezembro do corrente ano, da servidora **Elizangela Duarte da Silva Pontes**, matrícula 2043982, conforme legislação vigente, tendo em vista o **Ofício nº 049/2025** da Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município de Itapororoca/PB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Curral de Cima/PB, 04 de Abril de 2025

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 249/2025

Curral de Cima, 04 de Abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Cultura até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 04 de Abril de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 04 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 250/2025

Curral de Cima 04 de Abril de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público do Município de Curral de Cima Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER VACÂNCIA DO CARGO, a servidora efetiva ANA PAULA DE FARIAS SILVA, CPF nº 076.339.724-59, Matrícula nº 0009947, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 01/1997, para fins de posse e exercício de cargo efetivo em outra municipalidade, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Com efeito retroativo ao dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima, em 04 de Abril de 2025.

**Publique-se.
Registre-se.**

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 251/2025

Curral de Cima, 04 de Abril de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a senhora, VERÔNICA SILVA DE SOUSA LIMA, cargo Merendeira, da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º A presente portaria

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 04 DE ABRIL DE 2025

entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 04 de Abril de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2025

Curral de Cima, 04 de Abril de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a senhora, **RAQUEL OSIAS TOSCANO DE BRITO**, cargo **Arquiteta**, da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 04 de Abril de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2025

Curral de Cima 04 de Abril de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público do Município de Curral de Cima Paraíba;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 04 DE ABRIL DE 2025

Art. 1º - CONCEDER VACÂNCIA DO CARGO, ao servidor efetivo **ANTONIO MARCOS SALVINO**, CPF nº **044.300.764-05**, RG. **509385825** Matrícula nº **2024941**, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 01/1997, para fins de posse e exercício de cargo efetivo em outra municipalidade, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima, em 04 de Abril de 2025.

Publique-se.
Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Constitucional